

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.706 de 12 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.814.919,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta) e 116 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Abril de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 8.814.919,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.706 de 12 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.30	210	E0000	1.000.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	210	E0000	402.905,00
15204.20.609.0023.2386	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA MUDANÇAS DE ATITUDE	F	3.3.90.39	210	E0000	8.000,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	F	3.3.90.39	210	E0000	7.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	F	4.4.90.52	110	E0000	215.200,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	F	4.4.90.52	110	E0000	5.181.814,00
TOTAL						8.814.919,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

3



DECRETO Nº 17.709 de 12 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.111.919,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Abril de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Coordenadoria do Programa de Apoio A Piscicultura, Secretaria da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.111.919,00 (três milhões, cento e onze mil, novecentos e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.709 de 12 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.40.41	100	10156	150.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.90.52	100	10103	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.40.41	100	10100	100.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.50.41	100	10153	37.313,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	10153	1.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	10154	3.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.90.52	100	10023	26.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	10025	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.90.30	100	10027	300.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	10153	9.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10046	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10069	209.919,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10154	15.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.40.41	100	10101	666.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10153	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10109	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10156	194.687,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10098	170.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10094	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10109	110.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10114	300.000,00
TOTAL						3.111.919,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.709 de 12/04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018
RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.40.41	100	10103	110.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTEALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.41	100	10097	50.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTEALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	10099	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	10100	100.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.40.41	100	10157	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.50.41	100	10027	300.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10023	26.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	3.3.90.41	100	10096	200.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	10025	300.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.41	100	10071	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.51	100	10073	159.919,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	10101	666.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.51	100	10037	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10114	300.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10098	170.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10153	80.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10049	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.50.41	100	10154	100.000,00
TOTAL						3.111.919,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

5



DECRETO Nº 77.710 de 12 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.113.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 17.113.500,00 (dezesete milhões, cento e treze mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta) e 116 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Abril de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 77.710 de 12/04/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.400.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	7.000.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	210	E0000	50.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	210	E0000	100.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	210	E0000	300.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	210	E0000	300.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	F	3.3.90.36	110	E0000	7.963.500,00
TOTAL						17.113.500,00



DECRETO Nº 77.711 de 12 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.021.275,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mídia Tecnológicas, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arooverde - Parnaíba, Fundo Rotativo de Material e Conservação de Patrimônio do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.021.275,00 (quatorze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anuações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Abril de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.711 de 12 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	267.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	17.000,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	33.000,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	18.000,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	331.000,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	14.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.142.335,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	210	E0000	588.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	674.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.30	100	E0000	111.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	91.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	200.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	123.552,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	F	3.3.90.39	100	E0000	2.448.007,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	F	4.4.50.41	100	E0000	50.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	S	3.3.90.39	110	E0000	10.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	1.500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	28.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	73.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.47	100	E0000	4.600,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	1.634.651,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	1.000.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	E0000	660.500,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	189.500,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	115.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.92	100	E0000	47.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	10.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.96	100	E0000	192.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	F	3.3.90.39	100	E0000	164.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	91.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	712.130,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.40.41	100	E0000	631.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	80.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
TOTAL						14.021.275,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.711 de 12 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	67.000,00	
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00	
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00	
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00	
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	68.000,00	
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.18	100	E0000	50.000,00	
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	23.552,00	
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00	
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.33	100	E0000	50.000,00	
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.39	100	E0000	75.000,00	
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.47	100	E0000	25.000,00	
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.92	100	E0000	56.796,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.33	100	E0000	18.000,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.35	100	E0000	8.000,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00	
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.90.14	100	E0000	7.000,00	
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.90.30	100	E0000	9.000,00	
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.33	100	E0000	32.000,00	
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.35	100	E0000	29.000,00	
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.36	100	E0000	14.000,00	
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	F	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	210	E0000	588.000,00	
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	1.000.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.41	100	E0000	50.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.48	100	E0000	196.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	110	E0000	10.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.92	100	E0000	238.651,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	1.500.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	100	E0000	55.600,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	25.000,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00	
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00	
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	S	3.1.90.03	100	E0000	346.000,00	
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	F	3.3.90.92	100	E0000	75.000,00	
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00	
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	F	4.6.91.71	100	E0000	5.517.049,00	
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	192.000,00	

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	352.130,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.92	100	E0000	20.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.32	100	E0000	25.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	25.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	27.497,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	61.000,00
46101.26.782.0020.1163	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1163	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	F	4.4.90.39	100	E0000	59.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	104.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	I	4.4.90.51	100	E0000	17.000,00
46202.26.783.0020.1224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	I	4.4.90.35	100	E0000	15.000,00
46202.26.783.0020.1224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	I	4.4.90.39	100	E0000	15.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
48101.11.331.0026.2269	SEGURO DESEMPREGO- SINE-PI	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
48101.11.331.0026.2269	SEGURO DESEMPREGO- SINE-PI	F	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
48101.11.331.0026.2269	SEGURO DESEMPREGO- SINE-PI	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	F	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.33	100	E0000	15.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
TOTAL						14.021.275,00



DECRETO Nº 17.707, DE 12 DE Abril DE 2018

Altera o Decreto nº 16.150, de 24 de agosto de 2015, que Regulamenta o art.9º-A da Lei Complementar 28, de 09 de junho de 2003, dispondo sobre a organização e funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado do Piauí - OGEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 012/2018/OGE-PI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos a seguir indicados ao art.3º do Decreto nº 16.150, de 24 de agosto de 2015.

"Art. 3º (...)

(...)

XII - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

XIII - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

XIV - Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

XV - Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI;

XVI - Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de Abril de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 177

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL TORRES DE MENDONÇA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

SAMUEL CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Assistência de Serviços, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMUEL CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBAS LEITE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerenciamento de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

ALCIONE CARDOSO LOPES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ERICA CEILLANY LUSTOSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerenciamento de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA GADELHA NEIVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOELITO FERNANDES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELYN DE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANUEL XIMENES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.

Of. 174

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 12 /2018

Teresina, 11 / ABRIL /2018.

A Secretária de Governo Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 014/GSG de 04/02/2015, que designa servidores para composição do Núcleo de Controle de Gestão;

Art. 2º Designar as servidoras Maria Eliane de Sousa Silva, matrícula nº 023694-2, e Sandra de Almeida Melo, matrícula nº 0003903-9, Conceição de Maria Moreira Soares matrícula nº 6716-4, Ivone da Silva Barbosa Lopes matrícula nº 287.908-5, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 / ABRIL /2018.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Governo

Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário
Av. Antonino Freire - Palácio de Karnak
Tel: 3221-9298

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Portaria GSF nº 056/2018 Teresina, 23 de março de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 095/2015 concedido ao estabelecimento da empresa **EMPEENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, inscrita no CAGEP sob nº 19.442.866-9.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0104.000.00288/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de março de 2019 os efeitos da **PORTARIA GASEC nº 095/2015** que aprova o **Regime Especial nº 012/2015**, concedido ao estabelecimento da empresa **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, com sede na Rua Francisco Cordeiro, nº 300, bairro Jacarecanga, em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº **06.626.253/0124-00**, e no CAGEP sob nº **19.442.886-9**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina(PI), 23 de março de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 058/2018 Teresina, 02 de abril de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 057/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2015**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.533.521-0**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0066.000.02053/2018-1, e o parecer favorável emitido pela Unidade de Fiscalização UNIFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2019 o **Regime Especial nº 057/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2015**, ambos de 05 de março de 2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.492.968/0011-78** e no CAGEP sob nº **19.533.521-0**, estabelecido na Rodovia Transcerrado, s/nº, sala 01, zona rural, Município de Bom Jesus PI.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 59/2018 Teresina, 06 de abril de 2018.
Regime Especial nº 49/2018

Credenciamento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, CAGEP nº **19.415.572-2** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 172/2018, de 05/04/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.00653/2018-0, de 02/02/2018



RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, situada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguará, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 71.673.990/0001-77 e no CAGEP sob o nº 19.415.572-2, no Regime Especial de Tributação a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 060/2018 Teresina, 06 de abril de 2018.
Regime Especial nº 51/2018

Credenciamento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, CAGEP nº **19.460.749-6** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 175/2018, de 05/04/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.00654/2018-4, de 02/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, situada na Ala Empresarial Sul, nº 16, Distrito Industrial, município de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.673.990/0019-04 e no CAGEP sob o nº 19.460.749-6, no Regime Especial de Tributação a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012/2018 Teresina, 10 de abril de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I-A do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo Único a este ato normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL	
			PRODUTO NACIONAL ESTADOS.	DE OUTROS
1	Açúcar cristal de 50 kg	saco		100,00
2	Açúcar cristal embalagem de 30 kg	fardo		60,00
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un		2,00
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 kg	un		7,50
5	Açúcar refinado embalagem 1 kg	un		4,35
6	Açúcar cristal embalagem 10 kg	fardo		20,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

13



Portaria GSE Nº. 0332/2018

Teresina (PI), 14 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0272/2018	TERESINA	CEEP CORINA MACHADO VIEIRA - # GRE	CESSAR PORT. 0988/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELAINE KAROLINE DO REGO CARVALHO NUNES	232.535-7
0279/2018	VALENÇA DO PIAUÍ	CETI DONA MARIA ANTONIETAT ORES DOS REIS VELOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO MOURA	235.223-X
0281/2018	VERA MENDES	UNID. ESC. JOAO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALDENI PAULA BORGES	103.958-0
0282/2018	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	CESSAR PORT. 0977/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	235.210-9
0295/2018	GILBUÊS	UNID. ESC. FAUSTO LUSTOSA	CESSAR PORT. 1629/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE JESUS TEMÓTILO VIEIRA	200.043-1
0296/2018	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINO GAMA	CESSAR PORT. 1612/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES	294.597-5
0298/2018	CORRENTE	UNID. ESC. CEL. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	DESIGNAR DIRETOR(A)	GESY FONSECA DA SILVA FILHO	098.371-3
0300/2018	CORRENTE	UNID. ESC. MANOEL DA CUNHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	KARINA SOUZA ROCHA	109.235-9
0301/2018	TERESINA	CEEP MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTIZ - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA PAIXÃO CARVALHO CARDEAL	527.184.683-00
0303/2018	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 2832/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GERALDO CONRADO DA SILVA	083.829-2
0304/2018	MORRO CABEANO TEMPO	UNID. ESC. PROF. LEDA NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0470/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDINEIA DUARTE DA SILVA FERNANDES	906.211.401-63
0308/2018	TERESINA	UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0500/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEILA MARIA MELO DEMATOS	198.361-0
0310/2018	TERESINA	CETI ANTONIO TARKISO PEREIRA SILVA - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA JOSÉ DE CASTRO PEREIRA	137.086-3
0311/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. RAIMUNDO PORTIJA - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	KARINA DIAS DE SOUSA EVANO DE MELO	097.006-9
0313/2018	TERESINA	UNID. ESC. DEMÉTRIO ALLOBIÃO - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANGELA DE OLIVEIRA	232.758-9
0315/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARCOS RODRIGUES COELHO (CACIMBAVELHA) - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDILENEROCHA DE ABBREU	093.557-3
0317/2018	TERESINA	CETI MARIA MELO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 2876/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	HILLIANA BARBOSA CALADO ARAUJO COSTA DE CARVALHO	260.629-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0545/2018

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0492/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. PEDRO FREITAS	CESSAR PORT. 0729/17 DE DIRETOR(A)	PABLO DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	232.915-8
0493/2018	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT. 0711/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JAYLLA SILVA HOLANDA	007.914.063-77
0495/2018	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR PORT. 0232/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	IRACEMA RIBEIRO ROCHA	233.069-5
0496/2018	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	CESSAR PORT. 0528/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LAERTE DA COSTA SANTOS	293.323-3
0504/2018	SÃO JOAQUIM DO PIAUÍ	UNID. ESC. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. 2271/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	317.869-2
0505/2018	SIMPLICIO MENDES	CEETI PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA	CESSAR PORT. 2464/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JANDIELLE ALVES PINHEIRO	292.999-6
0507/2018	SIMPLICIO MENDES	CEEP FRO ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CESSAR PORT. 2235/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIVIA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA	293.003-0
0510/2018	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOAQUINA LIRA CARVALHO	CESSAR PORT. 2687/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	313.450-4
0516/2018	ALTOS	UNID. ESC. CAZUIZA BARBOSA	CESSAR PORT. 0596/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA LOUDACY BATISTA COSTA	230.430-9
0518/2018	PAU D'ARCO	UNID. ESC. CÉZAR LEAL	CESSAR PORT. 0720/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DA CRUZ MESQUITA	099.659-9
0519/2018	UNIÃO	UNID. ESC. CELSA LEMOS	CESSAR PORT. 0593/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	232.902-6
0520/2018	UNIÃO	CEEP FRO MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. 2671/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	316.376-8
0521/2018	PALMEIRAS	UNID. ESC. RIO GRANDE DO NORTE	CESSAR PORT. 1295/15 DE DIRETOR(A)	JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	094.338-0
0522/2018	PALMEIRAS	NEJA JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	CESSAR PORT. 2803/15 DE DIRETOR(A)	SUZANA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	081.102-5
0532/2018	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR PORT. 0931/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	103.370-X
0535/2018	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNID. ESC. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	CESSAR PORT. 0068/17 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO ARAUJO	172.158-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

14



Teresina (PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68



Portaria GSE Nº. 0577/2018

Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0523/2018	MIGUEL ALVES	CETI CÉLIA LACERDA	CESSAR PORT. 1860/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIZANY VAZ SILVA	103547-9
0524/2018	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUIZFRANK JUNIOR DE SOUSA	293776-0
0527/2018	PEDRO II	UNID. ESC. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 1987/17 E PORT. 2087/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DEFÁTIMA PAULO DE OLIVEIRA GOMES	083719-9
0538/2018	PEDRO II	UNID. ESC. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 1985/17 E PORT. 2081/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIEL DE CASTRO SOARES	106327-8
0529/2018	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	CESSAR PORT. 0804/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	103364-6
0530/2018	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	CESSAR PORT. 2204/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ ALVES PEREIRA	080613-7
0531/2018	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	CESSAR PORT. 0810/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELYNEIDE TAVARES DE ARAÚJO	231011-2
0533/2018	PIRACURUCA	CCEPRU PROF. ANTONIO DE BRITO FORTES	CESSAR PORT. 2844/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EMANOELLY DE JESUS SILVA SOUSA MEDEIROS	199940-X
0534/2018	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NINA CÁSSIA SOUSA PESSOA	109543-9
0536/2018	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUIZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DEIZIMARIA SANTOS DE MOURA	293683-6
0537/2018	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANA ERONDINE BEZERRA DANTAS	320960-1
0538/2018	VARZEZA GRANDE	UNID. ESC. MARIA CÂNDIDA	CESSAR PORT. 2322/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CARLA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS	171281-X
0539/2018	VALENÇA DO PIAUÍ	CJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	CESSAR PORT. 2481/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉFA DAS NEVES SOUSA	143310-5
0540/2018	SÃO HÉLIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	CESSAR PORT. 2335/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	RILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA	143314-8
0541/2018	INHUMA	UNID. ESC. ANTONIO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 2328/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELISABETE LEAL DA ROCHA FERREIRA	112688-7
0542/2018	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE DEUS CARVALHO (ANEXO ROQUE)	CESSAR PORT. 2324/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	RITA DOS SANTOS BORGES	086107-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação



Portaria GSE ADM Nº. 0136 /2018

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir comissão técnica para análise de materiais didáticos para a Educação Técnica e Profissional referente à Chamada Pública de 2018, composta pelos membros abaixo relacionados.

II - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA	691.920.573-49	PRESIDENTE
VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS	016.519.903-28	MEMBRO
ANA CÁSSIA DE SOUSA MESQUITA	226.268.673-49	MEMBRO
ADRIANA LIMA RODRIGUES PEREIRA	456.558.044-68	MEMBRO
JULIO CÉSAR DOS SANTOS	001.167.783-00	MEMBRO
RAFAEL MENDES DE CARVALHO	912.830.193-53	MEMBRO
PATRICK WILSON SOARES SALES	738.795.503-44	MEMBRO
VALERIA CÉLIA LIMA LOPES BARROS	565.496.363-53	MEMBRO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAES LANDIM MORAES	217.418.913-53	MEMBRO
PATRICIA OLIVEIRA LIRA REIS	011.837.253-02	MEMBRO
SAMIRA MARIA DE CARVALHO LEITE	016.845.633-80	APOIO JURIDICO

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE ADM Nº. 0139/2018 Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria GSE ADM nº 0152/2015, de 24 de abril de 2015, que designa Hélder Sousa Jacobina, Superintendente de Gestão, CPF nº 806.693.953-15, para atuar como ordenador de despesas nesta Secretaria Estadual de Educação, nas duas Unidades Gestoras 14101 e 14102.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação
Of. 099



Portaria GSE/ADMNº0128/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento do **CEEP DO CERRADO**, localizado no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, jurisdicionado à 11ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0129/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento do **CEJA Helena Gomes Rosendo de Oliveira**, localizada no município de Paulistana/PI, jurisdicionada à 17ª Gerência Regional de Educação GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0131/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento do **CETI PORTAL DA ESPERANÇA**, localizada nesta Capital, jurisdicionada à 20ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº0127/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Cícero Coelho**, localizada no município de Uruçuí/PI, desvinculada do Tempo Integral, jurisdicionada à 11ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0126/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Paulo Freire**, localizada no município de Cocal dos Alves/PI, com oferta de EJA, jurisdicionada à 1ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0130/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Cirila Maria de Jesus**, localizada no município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, jurisdicionada à 17ª Gerência Regional de Educação GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

Portaria GSE/ADM Nº0132/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Taquary**, desvinculada do Tempo Integral do CAIC Balduino Barbosa de Deus, localizada nesta Capital, jurisdicionada à 20ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0134/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Dr. Fontes Ibiapina**, desvinculada do Tempo Integral, localizada nesta Capital, jurisdicionada à 21ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº0133/2018 Teresina (PI), 27 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o funcionamento da **Unidade Escolar Pedra Mole**, desvinculada do Tempo Integral, localizada nesta Capital, jurisdicionada à 20ª Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO -
SETREGABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 019/14 – GAB**, de 30 de junho de 2014;

Art. 2º - Nomear a servidora, **MARIA LENICIA PEREIRA VILARINHO**, matrícula nº 000578-CPF: Nº 160.850.943-53, em substituição à **ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
Secretária

Of. 065

PORTARIA Nº 009/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora, **JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, matrícula nº 246711-9, como fiscal para a execução do **Contrato nº 001/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa **JOANILDO PEREIRA BARROS - ME - CNPJ - nº 07.417.937/0001-50**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado (tipo Split e janela);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de abril de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
Secretária

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 580/2018, de 04 de abril de 2018 Lotar o servidor **Reginaldo dos Santos Bezerra**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 019085-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de abril de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA Nº 084/2018-GAB/SEADPREV, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 - todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que - o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 1/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2017 - EMATER/PI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de kits e filtro tradicional para o trabalhador rural, piscicultor, para atender a sede e regionais, incluindo o CENTAF, que compõem o EMATER/PI, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, no dia 11/01/2018, págs. 18/19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de kits e filtro tradicional para o trabalhador rural, piscicultor, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporara Ata de Registro de Preços nº 1/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2017 - EMATER/PI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de kits e filtro tradicional para o trabalhador rural, piscicultor, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits e filtro tradicional para o trabalhador rural, piscicultor, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 145

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 082/18 Teresina (PI), 05 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora MAURA CÉLIA MENDONÇA BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão C, matrícula nº 143160-9, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 651

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 085/2018

Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.002986/18-60, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa destinada à modernização dos sistemas de fiscalização dos Postos Fiscais do Piauí e a prestação de serviços de mão de obra especializada de maneira continuada para a devida operacionalização de equipamentos e demais necessidades oriundas do projeto de modernização da SEFAZ, conforme ofício nº 196/2018 GASEC.
Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEFAZ.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 655

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.154302/17-00

ESPECIE: Termo de Contrato nº 47/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 18/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: HOSPLOG.COM.DE.PROD.HOSP.LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0817195-62.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de **05 (cinco) frascos/ampolas de TRASTUZUMABE 440MG e 06 (seis) frascos/ampolas de PERTUZUMABE 420 MG/14ML, para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE ARAÚJO.**

VALOR: R\$ 88.585,90 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

DATA DO REGISTRO: 09/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSP LOG COM.DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. Flávia Pereira Souza Macêdo - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.156310/17-45

ESPECIE: Termo de Contrato nº 48/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 38/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.007782-0.

OBJETO: Aquisição de **168 (cento e sessenta e oito) comprimidos de AZTREONAM INALATÓRIO 75MG, para o paciente GERMANO DIEGO DELIMA VERÍSSIMO PEDROSA.**

VALOR MENSAL: R\$ 56.093,40 (Cinquenta e Seis Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

DATA DO REGISTRO: 09/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. **Newton Célio Franco** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.141804/17-57

ESPECIE: Termo de Contrato nº 49/18, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

MODALIDADE: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇOS DE BANCOS DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SESAPI.

VALOR MENSAL: R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

DATA DO REGISTRO: 09/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 103

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018 – CPL/SESAPI.

OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE REUNIÃO DE SALA DE TOMADA DE CONTAS DA SESAPI, EM TERESINA - PI”. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **02/05/2018 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 11 de abril de 2018.

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/18.	
Processo	AA.900.1.006607/18-86.
CEDENTE	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ DO CEDENTE	06.553.564/0001-38.
CESSIONÁRIO	AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
CNPJ DO CESSIONÁRIO	06.845.747/0001-27.
Objeto	O objeto deste Termo é a cessão de uso, a título gratuito, de 1 (um) Imóvel localizado na cidade de Parnaíba, neste Estado, de propriedade da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS LÁZAROS E DEFESA CONTRA A LEPROSA DE PARNAÍBA – LEPROSARIO, sociedade que foi Incorporada à administração do Estado a partir de 1º janeiro de 1939, através do Decreto nº 154 de 03 de janeiro de 1939 e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí ano IX, 50º da república nº 3 Teresina, quinta-feira, 04 de janeiro de 1939, pág. 2, e a partir de 15 de julho de 1941, o “LEPROSARIO SÃO LÁZARO” passou a ter a denominação de “COLÔNIA DO CARPINA”, através do decreto nº 398, de 15 de julho de 1941, publicado no diário oficial do estado do Piauí, ano XI, 53º da República nº 157 Teresina, sexta-feira, 18 de julho de 1941, pág.02. O imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Parnaíba, às folhas 205 do competente livro nº 2-B, do Registro Geral de Imóveis, a matrícula sob nº 26.102, do teor seguinte: “REGISTRO DE IMÓVEIS”, Registro Geral. Livro nº 2-B. Matrícula nº 26.102, de 10 de setembro de 2014. Imóvel:- Uma parte, corresponde a área de 58,85 m ² e perímetro de 32,40 m de terreno urbano, situado na Rua Projetada, nº 29, entre as ruas São Leopoldo e Presidente de Moraes, Bairro Frei Higinio, no município de Parnaíba – PI.
Vigência	Este Termo de Cessão é irrevogável e terá vigência de 30 (trinta) anos, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.
Data da Assinatura	26.10.2017.
Valor	A cessão de uso será de natureza gratuita.
Signatários	CEIDENTE: FLORENTINO ALVES VERAS NETO; Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Pela Secretaria de Estado da Saúde; CESSIONÁRIO: EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO; Diretor Presidente. Pela AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.

Of. 1078

**ERRATA DO EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/18**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.141804/17-57
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/18 – CPL/SESAPI.
ONDE SE LÊ: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/18.”
LEIA-SE: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/18.”

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 104

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, declaro deserto o Pregão Presencial nº 004/2018.

Canto do Buriti - PI, 02 de abril de 2018.

Celene Maria de Moraes de Fontenele
Diretora Geral do HEDC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, comunica e torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF. Maiores informações na sede da Unidade Hospitalar, na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000. Canto do Buriti – PI, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min a 12h00min. E/mail para contato: hospitaldomingoschaves@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti - PI, 11 de abril de 2018.

Celene Maria Moares Fontenele
Diretora Geral do HEDC

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN -FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 445/2017 - Dispensa de licitação nº 436/2017
Empresa: DROGARIA ROMA **Objeto:** Med. não padronizado
Valor 3.864,33 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 185/2018 - Dispensa de licitação nº 177/2018
Empresa: DROGARIA ROMA **Objeto:** Med. não padronizado
Valor 3.229,77 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 204/2018 - Dispensa de licitação nº 196/2018
Empresa: ELETROBRAS **Objeto:** Energia
Valor: 1.132,00 Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Processo nº 172/2018 - Dispensa de licitação nº 164/2018
Empresa: Ana Lucia F. Jacaranda **Objeto:** Camis. Personalizadas
Valor: 1.132,00 Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Processo nº 202/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 194/2018
Empresa: NORT MED **Objeto:** EQUIPO P/ BOMBA B BRAUM
Valor: 9.240,00 Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - /SEADPREV/SESAPI/PI
PROCESSO Nº AA.900.1.007142/16-03 - SEADPREV/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO A MELHORIA DO PROCESSO DE TRABALHOS DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS EM CONFORMIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço por ITEM, Adjudicação por Item. Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 10/2018, que seria realizado no dia 13.04.2018, às 09h00min (nove) no sistema WWW.licitacoes-e.com.br, em razão de alterações a serem realizadas no Edital por acatamento ao pedido de impugnação, ate ulterior deliberação da Administração Publica.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720, ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br e-mail: antonia.mendes@seadprev.pi.gov.br

Antonia Itami Freire Mendes
Pregoeira – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 147

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2018 – DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.117.1.001697/17-82 – SEADPREV/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS E AUDITORIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, SUPORTE, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MENTORAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS.

ACORDO DE EMPRÉSTIMO nº 8575 - BR/BIRD. Fica suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2018, que teria a abertura de proposta na data 13.04.18, em razão de acatar o pedido de esclarecimento até ulterior deliberação.

TIPO: Menor preço por item, Adjudicado por item.

HORÁRIO: 10:00(dez)h (horário local)

EDITAL: Disponível no sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-Mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV
Of. 149

AVISO DE PUBLICAÇÃO

VISITA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/18 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que na data dos dias 2 e 3 de maio de 2018 estará possível a visita técnica, de que trata o item “8” do edital cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E RESERVATÓRIO, NA CIDADE DE BARRAS – PI**, para que seja tomada ciência da localização e características do local. Ressalta-se que a visita técnica não é obrigatória conforme estabelece o edital. Maiores informações pelos telefones (86) 3198-0150 – R. 286 e (86) 99962-9888.

Teresina, 10 de abril de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

VISITA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que na data dos dias 18 a 26 de abril de 2018 estará possível a visita técnica, de que trata o item “8” do edital cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E TORRES PIEZOMÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CIDADE DE CURIMATÁ – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I)**, para que seja tomada ciência da localização e características do local. Ressalta-se que a visita técnica não é obrigatória conforme estabelece o edital. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150 – R. 286 e (86) 99962-9888.

Teresina, 10 de abril de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

Processo Administrativo: 3391/2017-CCOM

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16 e Decreto nº 17.197/17.

Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09

Patrocinada: Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Parnaíba CNPJ:10.140.832/0001-67

Objeto: Evento “Marcha para Jesus/2017-Parnaíba”

Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.

Prazo de Execução: dia 11 de novembro de 2017.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2017.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação Orçamentária: 2021

Natureza da Despesa: 339092

Fonte de Recurso: 100

Signatários: Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho – Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Pr. Antonio de Sousa Marque – Representante Legal.

Of. 060



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – ZPE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E PACOTES DE VIAGENS (AMBOS COMPREENDENDO TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, obtido mediante o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

DATA DE ABERTURA: 03/05/2018, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo email cpl.zpeparnaiba@gmail.com, ou ainda, na sala da C.P.L. localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2018.

MÁRIO SERGIO FERREIRA MAIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ZPE Parnaíba - PI

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO -SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE.

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10.

CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 05.106.833/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de água mineral natural, potável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: da sua assinatura 03/04/2018 a 03/04/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

FONTE DE RECURSO: 00. TESOURO ESTADUAL.

SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA-SETRE.

PELA CONTRATADA: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ-REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Of. 069



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/DPE/PI

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, coffee break), incluindo os serviços correlatos e de suporte, bem como a locação de auditório com alimentação para atendimento das necessidades da DPE/PI, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I do Edital).

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 319.671,67 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados nos sites do TCE-PI licitações web e da Defensoria Pública do Estado do Piauí, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no edifício anexo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 185, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina-PI, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda-feira à sexta-feira.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11 de março de 2018.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de abril de 2018.

HORÁRIO: 8h30m (oito horas e trinta minutos) Horário Local.

LOCAL DA SESSÃO: No prédio da Casa de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no Auditório da ESDEPI, na Avenida Nossa de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, zona Leste, CEP: 64.048-180/Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Progeora DPE
Portaria GPDG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 073

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00493/2018 - DPE-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2018 que tem como objeto o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados do cargo de auxiliar administrativo de nível superior, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I do edital), atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação.

LOTE 01 - Auxiliar Administrativo de Nível Superior

Empresas	Situação	Qnt	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total - 06 meses -
PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.074.584/0001-09	Vencedora	25	R\$ 6.218,00	R\$ 155.450,00	R\$ 932.700,00
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, CNPJ: 07.057.583/0001-36	Classificada para cadastro de reserva	25	R\$ 6.218,00	R\$ 155.450,00	R\$ 932.700,00

Teresina/PI, 11 de abril de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000127/18-99

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **10:00h (dez horas) do dia 27 de abril de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de 12.039,00m² (doze mil trinta e nove metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Picos PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.398.901,71 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil novecentos e um reais e setenta e um centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:100, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco Bairro Redenção CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de abril de 2018.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Raimundo José Reis de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 240



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 SEID

Objeto do Termo: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a pactuação de parceria que entre si celebram os partícipes com vistas à ressignificação do atendimento terapêutico através da Equoterapia destinadas às pessoas com deficiência e ou com necessidades especiais no município de Teresina e demais municípios circunvizinhos que compõem o território de Desenvolvimento Entre Rios, junto ao CENTRO ESTADUAL DE EQUOTERAPIA da PMPI de Teresina.

Participantes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e o Comando Geral Da Polícia Militar Do Piauí.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso E Silva, secretário da SEID e o Sr. Comandante Geral Coronel Carlos Augusto Gomes de Souza, da Polícia Militar Do Piauí.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica – Operacional terá validade inicial por um período de 04 (quatro) anos – 2018/2022, podendo ser prorrogado e requalificado, conforme determinação do Comandante Geral da Polícia Militar.

Data de assinatura: 22 de março de 2018

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/SSP-PI/2018

PROCESSO: Nº AA.027.1.002200/17-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.113.309/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL CONFORME PADRÃO DE SEGURANÇA ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2018
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL) REAIS
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.93.39,
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: ZENIO RIMES DE ALMEIDA

Audivam Ferreira Nunes
GERENTE FINANCEIRO DA SSP-PI

Of. 001

PROCESSO Nº AA.027.1.001149/16-20 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, observou-se que no RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, foi inserida a informação da empresa vencedora da licitação como sendo “CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05”, contudo, a empresa vencedora correta e que figura em todas as peças processuais é “CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI, CNPJ Nº 08.716.876/0001-40”. Determinou-se a elaboração de novos termos com a correção da informação destacada, devendo ser providenciada também publicação desta retificação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 11 de abril de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação da SSP-PI

Of. 032

PROCESSO Nº AA.027.1.000832/15-98 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, observou-se que no RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, foi inserida a informação da empresa vencedora da licitação como sendo “OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.640.947/0001-20”, contudo, a empresa vencedora correta e que figura em todas as peças processuais é “CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI, CNPJ Nº 08.716.876/0001-40”. Determinou-se a elaboração de novos termos com a correção da informação destacada, devendo ser providenciada também publicação desta retificação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 11 de abril de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação da SSP-PI

Of. 031



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CARVALHO & LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS
CNPJ DA CONTRATADA	134.734.90/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO.	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, tendo sua vigência de 04/04/2018 a 04/04/2019.
DA VINCULAÇÃO	O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA.120.1.001095/17-38 e a Lei 13.303/2016
DO VALOR	O valor mensal do contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04 de Abril de 2018.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso). Pelo Contratado: Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves (representante legal do Escritório Carvalho e Lopes Advogadas Associadas).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 257



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 369/16;
Concorrência nº 011/2016;
Contrato: nº 015/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: MRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa para a construção de serviços de a execução de uma Barragem Mista (terra e concreto ciclópico), na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio-PI
Fonte de Recursos: 00/12/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 1.953.525,84 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 09/04/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e P.P. Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

Of. 386

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 220/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.258.683/0001-81
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 220/2016, cujo objeto serviço de Reforma da U.E. Altina Pestana, no município de Altos/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, a partir da data de 08/03/2018 até 06/07/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 25/06/2017, em conformidade com Parecer Técnico UGERF/SEDUC/SEED/PI exarado às fls. 16, datado em 07/12/2017, pelo engenheiro Luiz Felipe de A. M. Raulino, CREA 1915705266, Matrícula 804376-X, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0053948/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	08/03/2018 até 06/07/2018
Data de assinatura do aditivo	08 de março de 2018
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João José Meneses Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 132/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 132/2017 cujo objeto é a Reforma do CEEP-MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, PARNAIÁ-PI pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo prorrogado de 02/04/2018 até 01/07/2018, sendo a vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0014173/2018.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	02/04/2018 até 01/07/2018
Data de assinatura do aditivo	05 de abril de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa Sena Rosa - Representante da Empresa

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ADITIVO Mº 03 – CONTRATO Nº 001/2015

PROC. ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001132/18-18

Ratificação / Dispensa nº 0034/2015

Objeto: Referente à prestação de serviços de manutenção e recarga de toner nas impressoras HP, EPSON, SAMSUNG E RICOH.

Contratado: E. G VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 500,00 (quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 10 de abril de 2018.

Of. 088



AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 010/2018, torna público que no dia 10 (dez) de abril de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 2.723.018,68 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital.

Teresina, 11 de abril de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.490.676,14 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0035/2018.

Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2018

TERMO DE ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 17/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA-ME.

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 85.062,96 (oitenta e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, devidamente atualizados, e demais normas e regramentos pertinentes, bem como nas orientações do Tribunal de Contas da União e vincula-se ao Processo Administrativo nº AA.002.1.016026/17-11, Parecer NS – CGE/SEADPREV Nº 323/2017 e Parecer PGE/PLC Nº 2864/2017

Unidade Orçamentária: 15.204, Projeto de Trabalho: 2084 e Elemento Despesa: 339033 e Fonte: Tesouro Estadual (00)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/12/2017 e cessando em 17/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral
Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 041/2016

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 041/2016, anteriormente publicado no DOE/PI nº 37 de 26 de fevereiro de 2018, pág. 54, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/02/2018
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/02/2017.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/06/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/02/2018.

Of. 261

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 58/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de praça pública no município de Agricolândia-PI, DOE/PI nº 62 de 04 de abril de 2018, pág. 27, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

Fonte de Recursos: 110

LEIA-SE:

Fonte de Recursos: 100

Of. 241

EXTRATO DO CONTRATO 73/2018

CONTRATO: Nº 73/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 23/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (setenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 04.04.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001340/17-08 –
SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CALDEIRÃO GRANDE, SEBASTIÃO BARROS, INHUMA E BELA VISTA DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

A COSTA DE SOUSA EIRELLI, CNPJ nº 22.168.030/0001-44 - HABILITADO; CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE, CNPJ nº 09.270.929/0001-05 - DESABILITADO; FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADO; CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CONSTRUTORA PINHEIROS), CNPJ nº 07.532.783/0001-01 - HABILITADO; ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 26.912.948/0001-07 - HABILITADO; JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70 - HABILITADO; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.361.448/0001-91 - DESABILITADO; CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ nº 12.062.576/0001-62 - HABILITADO; CONSTRUTORA ATIVA LTDA-ME, CNPJ nº 17.758.231/0001-61 - DESABILITADO e; GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: CONSTRUTORA ATIVA LTDA - ME, CNPJ nº 17.758.231/0001-61 - DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL - ITEM 4.6, D.1; AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL POR ESCRITO DOS PROFISSIONAIS - ITEM 4.8.4.1 E; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.361.448/0001-91 - DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2; CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE, CNPJ nº 09.270.929/0001-05 - DESABILITADO: DESABILITADO: DIVERGÊNCIA NO ENDEREÇO DA CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ITEM 4.6, "D.1"; DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.9.1.4, DEVIDO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL - CRC VENCIDA; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2; E; GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2; DIVERGÊNCIA NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO ESTADO DO PIAUÍ - ITEM 4.6 "E"; DIVERGÊNCIA NOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS - ITEM 4.9.1. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93. Os Licitantes concordaram com a decisão. Após o prazo a CPL publicará data de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09:44h (nove horas e quarenta e quatro minutos), lavrando-se esta ata que foi assinada por todos os presentes.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 04.04.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000090/18-85 –
SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE BARRO DURO, SIGEFREDO PACHECO E PICOS, TUDO COM VISTAS DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADO; CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CONSTRUTORA PINHEIROS), CNPJ nº 07.532.783/0001-01 - HABILITADO; JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00 - DESABILITADO; ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 26.912.948/0001-07 - HABILITADO; JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70 - HABILITADO; ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.486.230/0001-78 - HABILITADO; CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ nº 12.062.576/0001-62 - HABILITADO e; GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00 - DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2 E; AUSÊNCIA DE CNAE ESPECÍFICO PARA A EXECUÇÃO DE RUAS E CALÇAMENTOS. E GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS - ITEM 4.9.2; DIVERGÊNCIA NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO ESTADO DO PIAUÍ - ITEM 4.6 "E"; DIVERGÊNCIA NOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS - ITEM 4.9.1. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93. Os Licitantes concordaram com a decisão. Após o prazo a CPL publicará data de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10:49h (dez horas e quarenta e nove minutos), lavrando-se esta ata que foi assinada por todos os presentes. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.**

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado



JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 04.04.2018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000122/18-92 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE MIGUEL ALVES, PAQUETÁ E PIRIPIRI DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

RACMORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 28.421.123/0001-15 - DESABILITADO; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADO; **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CONSTRUTORA PINHEIROS)**, CNPJ nº 07.532.783/0001-01 - HABILITADO; **S. E. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.410.569/0001-13 - HABILITADO; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 26.912.948/0001-07 - HABILITADO; **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP**, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; **CONSTRUTORA REALIZA LTDA**, CNPJ nº 12.062.576/0001-62 - HABILITADO e; **GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **RACMORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ nº 28.421.123/0001-15 – DESABILITADO: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ VENCIDA – ITEM 4.7, “e”; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - VENCIDA E; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS – ITEM 4.9.2; **GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.388.417/0001-52 - DESABILITADO; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS – ITEM 4.9.2; DIVERGÊNCIA NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO ESTADO DO PIAUÍ – ITEM 4.6 “E”; DIVERGÊNCIA NOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS - ITEM 4.9.1 Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

Of. 240

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

Processo Administrativo nº AA.095.1.008132/16-08
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ do Contratado: 15.088.408/0001-34
Objeto do contrato: Compra de fardamento para os agentes penitenciários.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 15 de março de 2018.
Valor global: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 118 Fundo Penitenciário.
Signatários: **Daniel Carvalho Oliveira Valente** Secretário de Justiça do Piauí e **HÉLCIA MENDES TEIXEIRA** Representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo Administrativo nº AA.095.1.001829/17-50
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: J.L.SOARES DA SILVA EIRELI.
CNPJ do Contratado: 21.600.719/0001-33
Objeto do contrato: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 28 de março de 2018.
Valor global: R\$ 548.248,20 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Signatários: **Daniel Carvalho Oliveira Valente** Secretário de Justiça do Estado do Piauí e **Jorge Luiz Soares da Silva** Representante legal da empresa.

Of. 041



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
FONE: (88) 3452.2700/0001-04
Telefax: (88) 3452.1232 – E-mail: pm-calgrande@pi.gov.br
Rua Alípio Araújo Pinheiro, 197-198 – Centro
CEP 84685-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2018
PROCESSO Nº: 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JUANN SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 14.097.572/0001-45.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO SESAPI - PI.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de abril de 2018.

João Vianey de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

P. P. 23486

JUSTIFICATIVA QUANTO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTOS ENTRE A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PRESTEM SERVIÇOS NA ÁREA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, CUJAS ATIVIDADES CONTEMPLAM PREVENÇÃO AS DROGAS, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, REINserÇÃO OCUPACIONAL, SOCIAL E FAMILIAR DE USUÁRIOS E/OU DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, CONFORME EDITAL Nº 01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014.

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31;

Considerando orientação da Controladoria Geral do Estado- CGE/PI;

Considerando que as organizações da sociedade civil que estão credenciadas junto a CENDROGAS, já prestam serviços na área de política sobre drogas, cujas atividades contemplam prevenção às drogas, redução de danos, tratamento, recuperação, reinserção ocupacional, social e familiar de usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas;

Considerando que os Termos de fomentos a serem eventualmente firmados possibilitam ao estado de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam as ações de enfrentamento as drogas, bem como, em disponibilizar vagas para tratamento de dependência química e a reinserção social e familiar, atendendo assim os anseios sociais pela Administração; assim, adotamos os seguintes fatos e razões de direito.

As entidades a serem contempladas nos termos de fomentos, prestam serviços de assistência social sem fins lucrativos e o objetivo do termo de parceria é a transferência de recurso para que a entidade possa manter em funcionamento regular programa terapêutico destinado as pessoas que sofrem da dependência de substâncias psicoativas, diga-se de passagem, pessoal em situação de vulnerabilidade pessoal e social, trabalhando a recuperação e a reintegração a sociedade e família, em regime de acolhimento provisório por até 12 meses, dentre outras atividades propostas nos respectivos planos de trabalho apresentados junto ao órgão da administração pública.

Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares. Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que a assistência social será prestada a quem dela necessitar; destacando que a assistência social reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, garantindo àqueles que estão em situação de vulnerabilidade condição digna de vida e buscando sua promoção e integração à vida comunitária.

Desta forma, o Governo do Estado, através da CENDROGAS, busca através das parcerias com as entidades não governamentais credenciadas e habilitadas, garantir a todos, que dela necessite, os serviços de prevenção as drogas, tratamento, redução de danos, reinserção social, profissional e famílias inerentes a pessoa que tenha problemas com uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas ou que possa ter, assegurando a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização dos Termos de Fomentos, pois os mesmos garantiram inclusive a ampliação dos serviços no campo da assistência social através do desenvolvimento de atividades que promovem a prevenção e o acolhimento de indivíduos que necessitam do amparo social em diversos municípios piauienses.

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato da necessidade de se manter os serviços de Assistência Social para área de enfrentamento as drogas, especialmente garantindo o atendimento às necessidades básicas de prevenção as drogas, bem como o tratamento da dependência química, visto que infelizmente é notório que nas últimas décadas, os Estados brasileiros vem sofrendo com a problemática das drogas e para consolidação de políticas de enfrentamento é de suma importância a interação democrática e colaborativa entre Estado e as organizações da

sociedade civil, destacando que a parceria também visa propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às questões da drogadição.

Cumprido destacar ainda que a Lei n.º 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração, no entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória; no caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Contratação de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos para apoiar instituição que acolhe pessoas de todas as idades com problemas ligados as drogas. Diante do exposto, justificativa-se a dispensa de chamamento público por parte do órgão da administração pública, determinando sua publicação no site da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, www.cendroas.pi.aov.br, no Diário Oficial do Estado, pelo período de 05 (cinco) dias, para que se produza a eficácia do ato. Teresina/PI, 10 de março de 2018.

Reginaldo de Araújo Santiago
Coordenador Geral

Of. 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Recurso Hídricos SEMAR, a declaração de baixo impacto ambiental (DBIA), para construção de uma passagem molhada na localidade Alentejo com Coordenadas Geográficas Lat 6°00'53.35"S e Long : 41°57'10.16"W na zona Rural do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Santa Cruz dos Milagres PI, 05 de abril de 2018.

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal
P. P. 23487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2018

O Presidente da CPL da Pref. de São Lourenço do Piauí - PI, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE sob o nº. 001/2018. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada global **Objeto:** Execução de Serviços na Reforma do Prédio onde funciona o NASF na sede do município de São Lourenço do Piauí - PI. **Fonte Rec:** FMS/NASF/REC PRÓPRIOS. **VR. PREVISTO:** R\$ 39.427,81 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). **Abertura:** 19/04/2018, às 08:30h, sala da CPL Pref. de São Lourenço do Piauí - PI. Av. 29 de Abril, s/n Três Marias.

São Lourenço do Piauí - PI, 11 de abril de 2018.

JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM
Presidente da CPL/PMSLP.
P. P. 23488



<p>AGESPISA</p>	<p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322</p>	<p>GOVERNO DO PIAUÍ</p>
------------------------	---	--------------------------------

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA E A SECRETARIA DE GOVERNO, PROPICIANDO MELHORIAS NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE VISAM O AVANÇO NA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

SECRETARIA DE GOVERNO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 Secretário de Governo

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, doravante denominada **AGESPISA**, com sede e Foro na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 101 – Cabral, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 06.845.747/0001-27, representado pelo Sr. **GENIVAL BRITO DE CARVALHO**, Diretor Presidente, residente e domiciliado em Teresina/PI, e a **SECRETARIA DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.553.499/0001-40, sediada na Av. Antonio Freire, 1450 – Centro – CEP 64001-970, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Secretário de Governo, **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, residente e domiciliado em Teresina/PI, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas normas legais pertinentes à matéria, notadamente a IN 01/2009, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

TESTEMUNHAS:

1. Rute Simões de Sousa
 RG: 1.645.234 SSP/PI CPF Nº: 641.328.193-45
2. Arcene Dalva Bezerra Silva Alencar
 RG: 1.040.525 SSP/PI CPF Nº: 374.724.243-68

Of. 176

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a disponibilização do veículo GOL, Placa PIG-5780, com combustível e motorista, requerido pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí, para ser utilizado pela direção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI., que ainda está em fase de instalação e organização com vistas ao cumprimento de suas finalidades, inclusive orçamento próprio.



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO as partes envolvidas deverão cumprir as seguintes obrigações:

I – AGESPISA:

- 1) Disponibilizar, as suas expensas, 01 (um) veículo GOL, Placa PIG-5780, com combustível e motorista.

II – da SECRETARIA DE GOVERNO

- 1) Aprimorar a fiscalização e acompanhamento do sistema de saneamento, nos termos apresentados na cláusula primeira deste Termo, através da AGRESPI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O bem referido na cláusula segunda deste Termo, ficará, a partir da assinatura do presente pacto, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE GOVERNO, a qual elaborará a forma e o cronograma de uso a fim de executar o objeto descrito.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – As prorrogações ao presente Termo de Cooperação, mediante Termo Aditivo, poderão ocorrer em prazos maiores ao fixado para sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE GOVERNO providenciará o registro e publicação do extrato do presente Termo de Cooperação, de conformidade com os dispostos legais que regem a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir questões acerca do presente TERMO DE COOPERAÇÃO e seus aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

E por estarem, assim, junto e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, em presença das testemunhas infra-assinadas.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV CNPJ: 06.553.499/0001-40, com endereço na Av. Antonino Freire, Nº 1450 – Bairro Centro Sul, em Teresina, Capital do Estado, representado por seu Secretário **MERLONG SOLANO NOGUEIRA, CONCEDENTE**, e **RHANNA KAYANNE DA SILVA TORRES CARVALHO**, brasileira, solteira, CPF: 055.917.463-22, RG: 032736192007-6-SSP-MA, residente e domiciliado nesta capital, doravante simplesmente denominada **ESTAGIÁRIA**, regularmente matriculada na **FACULDADE DO PIAUÍ - FAPI**, CNPJ: 06.009.229/0001-83, com sede na Rua Governador Joca Pires, Nº 1.000, Bairro De Fátima, nesta Cidade, representada pelo Diretor Geral, **Silmara Aparecida Rebelato**, e com a **INTERVENIÊNCIA** da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO PIAUÍ - SEDPREV, CNPJ: 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF: 273.444.603-00, residente e domiciliado em Teresina, firmam entre si o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, regido pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber pelo Decreto estadual, nº. 13.840, de 21 de setembro de 2009, em entre si justo e acordado o presente TERMO, nas condições a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e Decreto estadual nº. 13.840, de 21 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2018.

Merlong Solano Nogueira
 Secretário de Governo
 SEGOV

ESTAGIÁRIO(A)

Francisco José Alves da Silva
 Secretário de Administração e Previdência
 SEADPREV-PI
 Matr. 287300

Francisco Severino C. B. de Moraes Corrêa
 Coordenador de Estágios e Egressos

INTERVENIENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF nº: _____

Nome: _____
 CPF nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 27/04/2018 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, meio fios e canaletas no município, **VALOR ESTIMADO. R\$ 305.578,00.** **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 27/04/2018 às 09:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de perfuração de poços tubulares e pescagem de bombas. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

Inhuma - PI, 11 de abril de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL
P. P. 23489

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINOS/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017;
 - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2017;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 06/03/2018 e no Diário do Povo no dia 07/03/2018.

Teresina, 06 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
P. P. 23482
3 - 2



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião do Conselho de Administração a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.019-630 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 16 de Abril de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- Aplicação da Lei 13.303/2016;
- Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

Of. 016
3 - 2

EDITAL

Irmãos Rodrigues e Santos Ltda. Posto Lider, inscrito no CNPJ nº 04.085.470/0001-56, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, renovação da Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Picos - Piauí.

P. P. 23483

A empresa **AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTOS**, inscrita no CNPJ 09.120.568/0001-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a solicitação de Autorização para Supressão Vegetal de uma área de 2,05 hectares situada endereço Fazenda Santo Onofre, Data Várzea, s/n, zona urbana de Buriti dos Lopes-PI, CEP 64.230-000 e coordenadas: Lat.: 3°6'15.30"; Long.: 41°47'28.00". Solicita também a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA para a atividade de extração de argila e areia, para uso imediato na construção civil, na área desmatada, de até 28.000 m³ de material.

P. P. 23484

PAULO RONI PIRES DOS SANTOS, com CPF: **924.831.199-72**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença de operação nº **P000510/15 – 012078/14 com validade ate 17/08/2019** para POÇO TUBULAR, na FAZ LAGOA COMPRIDA, zona rural, município de **CRISTINO CASTRO** – Piauí.

YRAMAR PINHEIRO LEMOS, com CPF: **537.386.753-53**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença **PREVIA nº D000408/15 – 010068/14 com validade ate 16/07/2016 E DE INSTALAÇÃO nº D000409/15 – 010069/14 com validade ate 16/07/2017** para EXTRAÇÃO DE SEIXO, na FAZ PEQUIZEIRO GRANDE, zona rural, município de **PALMEIRA DO PIAUÍ**.

P. P. 23485

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

OFÍCIO Nº 258 /2017/GAB/FUNDESPI Teresina -PI, 09 de Abril de 2018

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO- CPF 428.950.573-20 - Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA- CPF 720.025.303-00- Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ- CPF 031.303.363-38 - Gerente Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

PRESIDENTE DA FUNDESPI

DIR. ADM. & FINANCEIRO

Of. 262

OFÍCIO Nº 259/2018/GAB/FUNDESPI

Teresina -PI, 10 de Abril de 2018

Ilmº. Sr

Paulo Cesar Oliveira Linhares

Caixa Econômica Federal - Agência Conselheiro Saraiva

Nesta

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **CNPJ 05.793.590/0001-70** pertence à **Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI** existentes em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO- CPF 428.950.573-20 - Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA- CPF 720.025.303-00- Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ- CPF 031.303.363-38 - Gerente Administrativo e Financeiro

Os **MESMOS** terão poderes para:

ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

PRESIDENTE DA FUNDESPI

DIR. ADM & FINANCEIRO

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GAB N.º 191 /18

Teresina, 11 de abril de 2018.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **SECRETARIA DE CULTURA - CNPJ 05.782.352/0001-60**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

Marlenildes Lima da Silva - CPF 641.045.913-00 - Secretária

Alain Sansão Sousa - CPF 396.778.503-34 - Diretor Administrativo e financeiro

Adsandro de Sousa Campelo - CPF 643.189.233-04 - Gerente Adm. e Financeiro

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abir contas de depósito
20	Receber, passar recibo e dar quitação.
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
93	Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico.
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósito

Atenciosamente,

Marlenildes Lima da Silva

Alain Sansão Sousa

Secretária

Diretor Adm. e Financeiro

Ao Ilmo Sr.
MD Gerente Geral da Ag. Setor Publico
Banco do Brasil
Nesta

Of. 192

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 12 de abril de 2018 • Nº 68

31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

Ofício Nº 225/2018 - GAB

Teresina (PI), 04 de abril de 2018

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET** - CNPJ 06.688.303/0001-25, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO - CPF 047.232.283-49 - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA - CPF: 047.359.273-87 - Diretora de Unidade Administrativa-Financeira.

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA - CPF: 054.885.304-52 - Diretora de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA - CPF: 754.634.743-20 - Gerente Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR APOLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO

Secretário

NORMA SUELI ARAÚJO N. NOGUEIRA

Diretora Financeira

Of. 236



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 090/2018 - SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 06 de abril de 2018

Ao Senhor

ROBERT STENIO FREITAS BANDEIRA

Banco do Brasil - Agência Setor Público Teresina

N E S T A

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao **ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODERES	AGÊNCIA: 3791-5
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEGOV	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	304.785.963-91
SEADPREV	JOSÉ RICARDO PONTES BORGES	239.878.393-68
SECULT	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00
CIDADES	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	470.563.553-15
SASC	ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO	385.756.043-68
SEDET	RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO	047.232.283-49
SETUR	BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA	757.190.023-91
IAESP	WANDA DE FRANÇA AVELINO	287.840.063-15
CEPRO	LIEGE DE SOUZA MOURA	349.451.563-87
PM	ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES	386.198.491-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of.096



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO